



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 218/2023 – PRES/DPL (Processo nº 78254/2023)

Em 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 143/2023 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 15 e 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

22/08/2023 15:37:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 143/2023

Dispõe sobre o programa Censo de Inclusão, através do Cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Censo de Inclusão no município, com os objetivos de identificar, cadastrar e mapear o perfil das crianças e idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º O cadastro poderá ser de forma online através de um link da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), ou presencialmente nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

§1º Caberá ao Executivo disponibilizar o link para cadastro e na página da prefeitura.

Art. 3º O censo deverá obter e conter as seguintes informações e dados sobre a natureza da população:

I - Dados da deficiência com o código do (CID);

II - Idade;

III - Sexo;

IV - Nível de escolaridade;

V - Ocupação;

VI - Renda aproximada.

Art. 4º Para efeitos desta Lei considera-se:

I - Pessoa com deficiência: aquela com perda ou anormalidade de estrutura ou funções fisiológicas, psicológicas, neurológicas ou anatômicas de incapacidade ou limitação para o desempenho das atividades diárias, agravadas pelas condições de exclusão e vulnerabilidade sociais a que as pessoas nesta situação estão submetidas.

II - Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da modalidade, da coordenação motora e da percepção.



Art. 5º A coleta de dados será efetivada através dos registros do site da prefeitura, consultas em postos e atendimento em CRAS, sendo somente estatístico, preservando os dados e a identidade pessoal da pessoa. Somente os setores (as pastas) atuantes terão os dados completos para poderem realizar as políticas públicas para o atendimento da demanda da população.

Parágrafo único. As informações juntadas por esta lei deverão respeitar os dispositivos impostos pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2023.



Assinado digitalmente por:
**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

790.676.469-20

22/08/2023 15:37:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://c.atende.net/p64e5007f67649>.
POR BENHUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790 676 469-20) EM 22/08/2023 15:37



**Processo Nº 110938 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 6I811335

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 143/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/08/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 13/09/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 219-2023 - PL 143-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	22/08/2023
PL 143-2023 anexo Ofício 219-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	22/08/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 22/08/2023 15:13**Entrada:** 22/08/2023 15:46:52**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 143/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/08/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 22/08/2023 15:47**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 22/08/2023